SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 0068 **DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução n° 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção n° 07/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.025653/2016-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração **ADRIANO SANTOS DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2336502, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de Aracaju.

Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR